



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1387/2019

Em 24 de junho de 2019.

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 1064/2019**, de autoria do Vereador **DELEGADO ELTON NEGRINI**, encaminhamos a esse Legislativo, anexo ao ofício, as informações fornecidas pelo Senhor Coordenador Executivo de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


ALAN SILVA
Chefe de Gabinete



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Araraquara, 17 de junho de 2019.

Ofício CEVS 060/2019

Ilustríssima Senhora
ELIANA MORI HONAIN
Secretaria Municipal de Saúde

Referência

Indicação nº 1064/2019

Autoria: Vereador Delegado Elton Negrini

Guichê 018.084/2019

Entre os meses de Março e Abril, foram realizadas varias vistorias no local, onde em uma dessas vistorias foram encontrados alguns criadouros de porte médio, as larvas foram eliminadas e foi solicitado ao responsável que limpasse seu quintal. O proprietário pediu prazo para a limpeza e atendeu a solicitação.

Foi emitido auto de infração (copia em anexo).

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

Sem mais me deixo à disposição para quaisquer futuros esclarecimentos.

Respeitosamente.


RODRIGO CONTRERA RAMOS

Coordenador Executivo De Vigilância Em Saúde

Prefeitura Municipal de Araraquara

SECRETARIA DE SAÚDE
Coordenadoria de Vigilância em Saúde



Nº DE CADASTRO

AUTO DE INFRAÇÃO - SÉRIE A

00224

1º VIA (Branca) / 2º VIA (Azul) / 3º VIA (Amarela)

Aos cinco dias do mês Março de 2019 às 09:35 horas, eu Rogério Januario

no exercício das atribuições como membro da equipe de Vigilância Epidemiológica, verifiquei que APARECIDO LEITE CANTORINI residente à Rua Anacleto ARGENTON 303

estabelecido à ARARAQUARA, em FAMILIAR (RESIDENCIA) com Rua de imóvel incorreu em infração por MANter condições favoráveis A PROLIFERAR DO MOSQUITO TRANSMISSOR DE DOENÇAS, na classificação "leve", como PRESCRITO NO VEDRO deste auto.

CONTRARIANDO / CONFORME o disposto no(s) artigo(s) II da Lei Municipal N.º 6096 de 06 fevereiro de 2009

() Estando sujeito às penas previstas no artigo 568 do regulamento aprovado pelo Decreto Estadual 12.342/78 e capituladas no artigo 570 do mesmo regulamento ou artigo 2º da Lei Federal 6.437/77 e capituladas no artigo 10 da mesma lei, ou às penalidades previstas no artigo 112 e/ou 122 da Lei Estadual N.º 10.083/98.

() Estando sujeito às penas previstas no artigo 4º da Lei 6694 de 25 de Fevereiro de 2008.
(x) Estando sujeito as penalidades previstas no Art III da mesma lei supet citada

Ficando concedido o prazo de 10 dias para defesa ou inapugnação deste AUTO, de acordo com a legislação sanitária vigente.

Ciente em _____

Araraquara 5 Março 2019
(DATA)

108 956 908 45
IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

IDENTIFICAÇÃO DO FISCAL
Rogério Januario
Fiscal Municipal

07/03/19

PR

Retomou



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CIPAL DE SAÚDE
Saúde - Gerência de Controle de Vetores
Fonte - Tel.: 3303-3123

Coord

FAZER AT

GERÊNCIA: C

DATA: 21/01/19

PROCESSO: 1111

BIDA POR: Selma HORA: 11:00

780/19 - 471/19 - 307/19 - 442/19 ← prama

NOTIFICANTE

NOME: Anderson - Whats 5

ENDEREÇO: RUA/AV _____

Nº _____ COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____

PONTO DE REFERÊNCIA: _____

CEP: _____ FONES: _____

LOCAL DE RECLAMAÇÃO

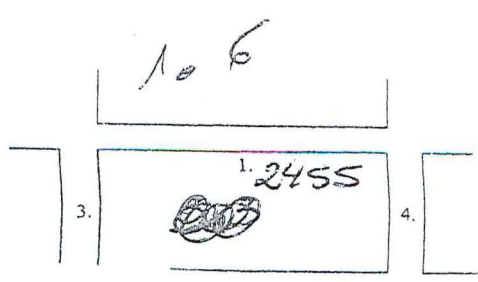
NOME: _____

ENDEREÇO: RUA/AV Ângela Argenton

Nº 303 COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: jd Fomeiro

CEP: _____ PONTO DE REFERÊNCIA: _____

ASSUNTO: Acúmulo de entulho - diversos criadouros



1. Responsável pelo
2. Bua do calçada
- 3.
4. 9. 9766-1613